



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 34/2020.

ERRATA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a candidata a vaga de **Auxiliar de Serviços Gerais** abaixo nominada, convocada através do Edital nº 34/2020, publicado em 07 de fevereiro de 2020 para apresentar a documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal de Xangri-Lá, via Contratação Temporária, foi convocada duas vezes, porém, sem prejuízo a qualquer uma das partes, visto ter entregue a documentação necessária no prazo determinado pelo edital nº 14/2020, apenas não comparecendo na segunda chamada, pelo edital nº 34/2020. O cargo supracitado já está regularizado conforme lista de classificação do concurso nº 01/2016, pelo edital nº 40/2020.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
18º	GRAZIELI DA SILVA BOAROLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

Xangri-Lá, 12 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.